Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

13.

DECRETO DE 13 de junho de 1963

EXONERA A PEDIDO VERBAL A PROFESSÔRA TALITA KARPEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por lei, EXONERA, a pedido verbal, a professôra contratada, TALITA - KARPEL, lotada na Escola Municipal de Belas Artes de Erechim, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 13. 6. 63.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

CARMEN L. FRAINER
Insp. do Ensino